

Lei Municipal nº 415

do projeto de lei nº 31/68

A Câmara municipal de Sales Oliveira decreta.

Art. 1º. Fica aberto na contabilidade municipal um crédito especial de R\$ 700,00 (Setecentos cruzeiros novos) para o atendimento de despesas diversas com reforma do cemitério localizado na Graça Sta Rita desta cidade.

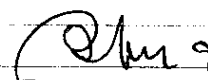
Art. 2º. O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do exército de arrecadação previsto neste exercício.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PRESIDENTE.

1. SECRETÁRIO

2. SECRETÁRIO


a) BENEDITO A. A. SOUZA.
PRF. MUNICIPAL.


JOSE C. PEREIRA.
SECRETÁRIO.